



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado acima.

O Projeto de Lei vem à esta Comissão Permanente, a quem compete a análise de interesse de crédito e patrimônio municipal, tendo como justificativa do Executivo que o crédito será utilizado para pavimentação de vias urbanas nos bairros Eldorado e ampliação do bairro Novo Horizonte, bem como, em melhoria na iluminação pública municipal.

O Executivo, remeteu a esta Câmara um atestado de endividamento do município detalhando, através de uma tabela, os valores relacionados à Receita Corrente Líquida, o limite definido pelo Senado Federal e os valores já consignados em contrato, os quais evidenciam a capacidade de endividamento.

Assim sendo, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 53/2019, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de dezembro de 2019.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro